



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100051301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LINDA INÉS OLIVEIRA DIÓGENES - **CNPJ/CPF:** 056.524.233-40

Endereço: Rua 16 - 77 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-230

Telefone: (85) 98630-6019

E-mail: psicologaineslinda@gmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: OTICA SAMPAIO LTDA

Nome Fantasia: OTICA SAMPAIO

CPF/CNPJ: 52.138.121/0001-06

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **10/12/2025 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transscrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/zwh-swzq-gen>

Relato:

Relata a consumidora que encomendou um óculos de grau junto à empresa Óticas Sampaio, no valor de R\$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais), pago por meio de cartão de crédito. No ato da compra, foi estipulado o prazo de uma semana para a entrega do produto.

Entretanto, no prazo combinado, o óculos não foi entregue. Ao procurar a loja, a consumidora



**G G O V E R N O M U N I C I P A L D E M A R A C A N A Ú - C E A R Á
C O O R D E N A D O R A M U N I C I P A L D E P R O T E Ç Ã O E D E F E S A D O C O N S U M I D O R
P R O C O N M A R A C A N A Ú**

foi informada de que o produto encontrava-se no laboratório, aguardando retorno. Durante aproximadamente dois meses, a consumidora entrou em contato com a ótica toda semana, sendo-lhe prestadas respostas imprecisas, sempre com a promessa de que o produto seria entregue em breve.

Após esse período, foi informado à consumidora que a armação escolhida era fina e que a lente havia quebrado durante o processo de montagem. A empresa solicitou, então, que a consumidora comparecesse à loja para escolher uma nova armação, o que foi feito conforme solicitado.

Posteriormente, a loja continuou apresentando diversas justificativas e não efetuou a entrega dos óculos, tampouco realizou a devolução do valor pago, mesmo após a consumidora manifestar expressamente o desejo de ser restituída.

Dante da ausência de solução por parte da empresa até a presente data, a consumidora buscou o auxílio do Procon a fim de obter uma resolução para o caso.

Pedido: Requer, portanto, a restituição integral do valor pago, no montante de R\$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 17 de Novembro de 2025 .

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: _____/_____/_____

Ass. do consumidor(a): _____

LINDA INÊS OLIVEIRA DIÓGENES



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ**

**Rua Quatro, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5900 / 5901
www.maracanau.ce.gov.br / E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br**